

## PORTARIA Nº: 090/2023

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE  
FUNÇÃO DE PROFESSORA EFETIVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o art. 24 da Lei nº 8.112/90, os artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 525/2011, e a Lei Municipal nº 509/2010,

CONSIDERANDO Laudo Médico, Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal sobre o Processo Administrativo nº 1537/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora municipal **MARIA DO Ó ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 565, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Professora 30 Horas, para exercer suas atividades laborais na Escola Municipal Coronel Mariz, em locais de práticas educativas não compreendidas com a função de docente, sem redução dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de março de 2023.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal